

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI N°. 454/2007 De 17/07/2007

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2007 no valor de R\$ 9.912,25 (nove mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada,

CÓDIGO 0500 0501 10.301.0010.2.022000	NOMENCLATURA DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL Divisão de Saúde Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde	FONTE	VALOR
4.4.90.93.00.00 (993)	Indenizações e Restituições	3 3 323	9.462,25
4.4.90.93.00.00 (994)	Indenizações e Restituições	3 1 323	450,00
TOTAL			9.912,25

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto conforme o artigo anterior correrão por conta da anulação total da despesa e do excesso da arrecadação da receita, a saber:

CÓDIGO 0500 0501	NOMENCLATURA DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL Divisão de Saúde	FONTE	VALOR
10.301.0010.2.022000 4.4.90.52.00.00 (605)	Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde Equipamentos e Material Permanente	3 3 323	9.462,25
1325.01.03.02.00 (86)	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados/Fundo de Saúde – Outros Convênios	3 1 323	450,00
TOTAL			9.912,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 17 de julho de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em, 17 de julho de 2007.